



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

## **RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSUPER/2018**

*Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.001331/2013-64;
- A Resolução 018/2014 de 19/03/2014;
- A decisão do Conselho Superior em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2018;

### **Resolve:**

**Art. 1º – APROVAR** o Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

**Art. 2º – Revogar** a resolução CONSUPER nº 018/2014.

**Art. 3º – Esta resolução entra em vigor** nesta data.

Reitoria do IFC, 22 de agosto de 2018.

**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
*Presidente do Consuper*